

REGULAMENTAÇÕES PARA O SETOR FARMACÊUTICO — LINHA DO TEMPO —



UZBEQUISTÃO

Autoridade governamental/operador do sistema

Comitê Estatal de Impostos, Ministério da Saúde e CRPT TURON LLC

Sistema de rastreabilidade

ASL BELGISI - sistema de informação nacional para etiquetagem digital e rastreabilidade de produtos

Resumo dos requisitos

- Os requisitos de serialização exigem que os produtos tenham quatro pontos de dados em um código de matriz de dados GS1, da seguinte forma: GTIN, número de série, criptografia e chave chave criptografada. São permitidos adesivos para fins de serialização.
- Além disso, a agregação é obrigatória até o nível da caixa, sendo o nível do palete opcional, e limitada até dois níveis dentro do escopo.
- A geração de relatórios de dados é um aspecto essencial do processo.



Grupo 1: medicamentos com embalagem secundária (externa) (exceto órfãos)

Grupo 2: medicamentos com embalagem primária (interna) (desde que não haja embalagem secundária [externa]) (exceto órfãos)

Grupo 3: medicamentos e dispositivos médicos para doenças órfãs (de acordo com a lista aprovada pelo Ministério da Saúde)
medicamentos incluídos no registro de medicamentos com registros estrangeiros cujos resultados são reconhecidos no Uzbequistão

Grupo 4: produtos médicos de acordo com a lista determinada pelo Ministério da Saúde

Fonte: <https://crpt-turon.uz/m-products/pharma>

OBSERVAÇÃO: O linha do tempo de regulamentações podem sofrer alterações.